



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 293/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 103/2021
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
978/2021

DATA
27/04/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 103/2021**, de autoria do Nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando CGF Nº 408/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 23 de março de 2021.

Memorando CGF Nº: 0481/2021.

A: Secretaria Municipal de Governo.

Ao: Departamento Técnico Legislativo.

Assunto: Resposta a Indicação 103/2021.

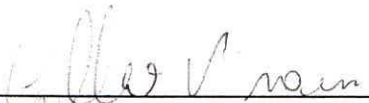
Prezados (as),

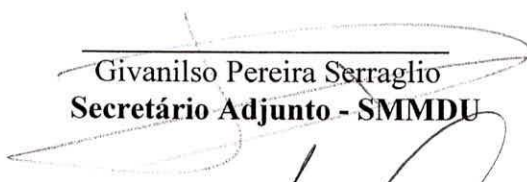
Em resposta a INDICAÇÃO Nº 103/2021, esclarecemos que no ano de 2020, o Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Cajamar, notificou 1.294, (Mil Duzentos e Noventa e Quatro), proprietários de imóvel, para efetuar a limpeza de terreno ou construção de muro e passeio, quando necessário.

Informamos ainda que no ano de 2021, até o presente momento já foram notificados 594, (Quinhentos e Noventa e Quatro), proprietários de imóvel, para efetuar a limpeza do terreno ou construção de muro e passeio, quando necessário, conforme determina a lei complementar 070/2005, do CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO.

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto - SMMDU


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal SMMDU

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
em

23/03/2021

15:43



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

SMMDU

INDICAÇÃO Nº 103 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, para que já notifique os proprietários de terras do município sobre o código de postura de Cajamar no seu Art. 50 - Todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservar limpas e desobstruídas as valas e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim que se faça cumprir a Lei.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 05 de fevereiro de 2021.

PARTAMENTO
UNICO
RELATIVO
em

17 FEV 2021

Michelle Almeida
0408-44

[Signature]
LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO.
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
205/2021

DATA
05/02/2021

USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	10/02/2021
Despacho:	<i>[Signature]</i>
Saulo Anderson Rodrigues	